

volvimento comunitário e educação de adultos» e «Criatividade e estética no ensino». Os projectos tiveram a duração de três anos cada.

Concebeu e desenvolveu projectos de inovação a nível nacional e internacional, tais como «School Cooperation in Europe» e promoveu, entre outras, uma experiência pedagógica relativa à inserção das artes e ofícios tradicionais na escola, através da criação de situações de aprendizagem de uma arte/ofício, inserida em modelos alternativos ao sistema regular de ensino.

Relativamente a publicações, assinou a concepção e a coordenação de um conjunto de 10 roteiros literários em torno de escritores ligados à região Norte, tais como Eça, Camilo, Torga, Ferreira de Castro, Aquilino Ribeiro, José Régio, Trindade Coelho, João de Araújo Correia, Guerra Junqueiro e Teixeira de Pascoaes. No ano de 2007 iniciou uma segunda série destes roteiros, que incluirá sete novos escritores da região Norte.

É membro da Assembleia Municipal de Vila Real e integra a sua Comissão de Educação e Cultura.

Integra a direcção do Centro Regional de Artes Tradicionais (CRAT).

Faz parte da direcção do Observatório de Literatura Infanto-Juvenil, criado pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro em parceria com a Delegação Regional da Cultura do Norte.

É membro da Associação de Amigos do Museu do Douro.

Desde 4 de Julho de 2005 exerce o cargo de delegada regional de Cultura do Norte.

Despacho n.º 18 667/2007

1 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 18.º e no n.º 1 do artigo 29.º, ambos do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Cultura, e, ainda, no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 34/2007, de 29 de Março, que aprova a Lei Orgânica das Direcções Regionais de Cultura, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º e nos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado, em comissão de serviço, para exercer as funções de director regional de Cultura do Alentejo, o licenciado José António Cabrita do Nascimento, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissionais necessárias para o desempenho do cargo em que é investido.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 9 de Abril de 2007.

27 de Julho de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

Síntese curricular

1 — Identificação:

Nome — José António Cabrita do Nascimento;
Naturalidade — Viseu;
Data de nascimento — 2 de Outubro de 1961.

2 — Habilitações académicas:

Licenciatura em Sociologia pela Universidade de Évora (tese de fim de curso — «Exclusão social e solidariedade — Uma análise sociológica»);

Curso de pós-graduação sobre problemas jurídicos da droga e da toxicod dependência, organizado pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa em parceria com o Instituto Português da Droga e da Toxicod dependência, Lisboa, Março a Junho de 2002;

Curso de pós-graduação em Ciências da Educação, ministrado pela Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, anos lectivos de 2004-2005 e 2005-2006.

3 — Funções profissionais:

Animador sócio-cultural e formador de animadores do FAOJ (Fundo de Apoio aos Organismos Juvenis), do Instituto da Juventude, e do Instituto Português da Juventude, 1982-1999;

Docente da Escola Profissional Bento Jesus Caraça em Évora, nas disciplinas de Animação Sociocultural, Sociologia e Área de Estudo da Comunidade (curso técnico de Animador Sociocultural), 1993-1998;

Coordenador da Agência Regional do Alentejo do Programa Vida Emprego, de inserção sócio-profissional de toxicod dependentes, criado pelo Conselho de Ministros, no âmbito do Ministério do Emprego e Solidariedade e do Ministro Adjunto, enquadrado organicamente no Instituto de Emprego e Formação Profissional;

Formador convidado do Conselho da Europa, Departamento de Educação e Juventude, para as áreas da pedagogia da aprendizagem intercultural;

Delegado regional da Cultura do Alentejo, Ministério da Cultura, com início de funções no dia 1 de Junho de 2005.

4 — Formação profissional:

Diversos cursos de formação de animadores sócio-culturais, de dinâmica de grupos e gestão de actividades culturais, ministrados por formadores franceses, integrados no protocolo luso-francês, organização FAOJ;

Estágios de aperfeiçoamento e especialização em cinema — «Realização e direcção de actores» e «Montagem e produção», coordenado pelo formador Mário Moutinho, organização FAOJ, Porto, 1987 e 1988;

Curso de gestão social (curso de formação profissional de nível v), com a duração total de trezentas e setenta e cinco horas, ministrado pela Universidade de Évora e organizado pela União das Misericórdias Portuguesas com o apoio do IÉFP/Fundo Social Europeu, de 17 de Maio de 1999 a 15 de Janeiro de 2000, obtendo a classificação de *Muito bom*;

Curso de concepção e gestão de projectos, organizado pelo INA — Instituto Nacional de Administração, realizado em Oeiras, de 22 de Setembro a 10 de Outubro de 2003, num total de sessenta horas;

Curso de formação profissional (formação de actualização/aperfeiçoamento) sobre gestão por objectivos, organizado pelo Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado, que decorreu na Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, em Lisboa, de 13 a 17 de Março de 2006, com a duração total de trinta horas;

Curso de formação profissional (formação de actualização/aperfeiçoamento) sobre planeamento e avaliação de desempenho, organizado pelo Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado, que decorreu na Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, em Lisboa, de 2 a 4 de Maio de 2006, com a duração total de dezoito horas;

Curso de formação profissional CAGEP — curso avançado de gestão pública, organizado pelo INA — Instituto Nacional de Administração, realizado em Oeiras, de 8 de Maio a 30 de Junho de 2006, com a duração total de setenta e cinco horas, tendo obtido a classificação final de 15,9 valores.

5 — Actividades culturais e artísticas — realizou 29 exposições de fotografia, cinco curtas-metragens e cinco videogramas, obtendo quatro prémios nacionais de cinema não profissional documental. Publicou fotografias em três revistas. Realizou crítica de cinema e artes visuais na Rádio Meridional e no jornal *Diário do Sul*.

Despacho n.º 18 668/2007

1 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 18.º e no n.º 1 do artigo 29.º, ambos do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Cultura, e, ainda, no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 34/2007, de 29 de Março, que aprova a Lei Orgânica das Direcções Regionais de Cultura, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º e nos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado, em comissão de serviço, para exercer as funções de director regional de Cultura do Algarve, o licenciado Gonçalo Vasconcelos dos Santos Couceiro, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissionais necessárias para o desempenho do cargo em que é investido.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 9 de Abril de 2007.

27 de Julho de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

Síntese curricular

Nome — Gonçalo Vasconcelos dos Santos Couceiro.

Data de nascimento — 19 de Abril de 1956.

É diplomado pela École pratique des Hautes Études (Sorbonne) IVème Section — Sciences historiques et philologiques, com a tese «A Igreja de São Paulo de Macau», publicada pelos Livros Horizonte, licenciado em História da Arte pela Universidade Nova de Lisboa, com a dissertação final «Cinco anos de artes plásticas em Portugal, 1974-1979», publicada com o título «Artes e revolução», e é engenheiro técnico electrotécnico pelo Instituto Militar dos Pupilos do Exército.

Em Junho de 2006, concluiu o curso avançado de gestão pública, CAGEP, no Instituto Nacional de Administração.

Foi equiparado a bolseiro pelo Instituto Nacional de Investigação Científica e pela Secretaria de Estado da Cultura. Foi bolseiro do Instituto Cultural de Macau e da Fundação Oriente.

Em 4 de Julho de 2005 foi nomeado delegado regional da Cultura do Algarve.

Desde 9 de Março de 1996 até 4 de Julho de 2005 foi consultor para os assuntos culturais da Casa Civil do Presidente da República, desempenhando funções na elaboração de análises e pareceres, estudos e projectos de carácter geral e especializado, na coordenação interna e externa de assuntos no âmbito da assessoria para os assuntos culturais, e participou no processo de criação do Museu da Presidência da República.

É técnico superior do quadro de pessoal da Direcção Regional de Faro do Instituto Português do Património Arquitectónico. Desempenhou funções no Gabinete de Instalações e Equipamentos de Saúde do Ministério dos Assuntos Sociais, no Serviço de Inspecção do Instituto Português do Património Cultural, no Instituto Cultural de Macau, no Gabinete do Secretário Adjunto para a Educação e Saúde, no Gabinete do Governador de Macau, na Lisboa 94 — Capital Europeia da Cultura, S. A., foi assessor sénior na área da intervenção urbana. Foi consultor e projectista de empresas privadas e públicas nos campos da engenharia e da cultura.

É membro da Associação de Estudos Portugueses, da Associação Portuguesa de Engineering Hospitalar, estando credenciado profissionalmente na Associação Nacional de Engenheiros Técnicos, na Direcção-Geral da Energia e na Autoridade Nacional de Comunicações — ANACOM.

Publicou trabalhos no domínio da história da arte e colaborou em revistas especializadas. Tem desenvolvido projectos nas áreas da electrotecnia, instalações especiais e luminotecnia museológica para edifícios, museus e monumentos.

Colaborou em projectos culturais e de revitalização urbana, como «O caminho do Oriente», realizado no âmbito da Expo 98, apresentou conferências, participou em seminários, congressos nacionais e internacionais e leccionou em cursos especializados e de mestrado.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 18 669/2007

O Decreto-Lei n.º 50-A/2007, de 28 de Fevereiro, criou o Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E. (entidade pública empresarial), por fusão do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central) com o Hospital D. Estefânia e o Hospital de Santa Marta, E. P. E.

De acordo com o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 50-A/2007, de 28 de Fevereiro, os Estatutos do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., são os publicados em anexo II do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, com as especificidades estatutárias que constam do anexo ao decreto-lei acima referido.

Assim, de acordo com o disposto do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., o fiscal único e o fiscal único suplente são nomeados, pelo período de três anos, por despacho do Ministro das Finanças.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., são nomeados, para o triénio 2007-2009, os seguintes membros:

Fiscal único — Vítor Almeida & Associados, SROC, L.ª, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o n.º 191 e com sede na Rua de Augusto Macedo, 10-C, escritório 3, 1600-794 Lisboa;

Fiscal único suplente — Maria Ema Assunção Palma, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o n.º 1287 e residente na Estrada do Paço do Lumiar, 65-B, 7.º, F, 1600-025 Lisboa.

18 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Despacho n.º 18 670/2007

O Decreto-Lei n.º 50-A/2007, de 28 de Fevereiro, criou o Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E. (entidade pública empresarial), por fusão do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia e do Hospital Nossa Senhora da Ajuda — Espinho.

De acordo com o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 50-A/2007, de 28 de Fevereiro, os Estatutos do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., são os publicados em anexo II do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, com as especificidades estatutárias que constam do anexo ao decreto-lei acima referido.

Assim, de acordo com o disposto do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., o fiscal único e o fiscal único suplente são nomeados, pelo período de três anos, por despacho do Ministro das Finanças.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., são nomeados, para o triénio 2007-2009, os seguintes membros:

Fiscal único — Álvaro, Falcão & Associados, SROC, inscrita na OROC com o n.º 62, representada pelo Dr. José Milheiro de Oliveira Barbosa, ROC n.º 474;

Fiscal único suplente — Dr. Guy Alberto Fernandes de Poças Falcão, ROC n.º 148.

18 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Despacho n.º 18 671/2007

O Decreto-Lei n.º 50-A/2007, de 28 de Fevereiro, criou o Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E. (entidade pública empresarial), por fusão do Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso com o Hospital São João de Deus, E. P. E.

De acordo com o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 50-A/2007, de 28 de Fevereiro, os Estatutos do Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E., são os publicados no anexo II do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, com as especificidades estatutárias que constam do anexo ao decreto-lei acima referido.

Assim, de acordo com o disposto do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos do Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E., o fiscal único e o fiscal único suplente são nomeados, pelo período de três anos, por despacho do Ministro das Finanças.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos do Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E., são nomeados, para o triénio de 2007-2009, os seguintes membros:

Fiscal único — João Araújo & Associados, SROC, inscrita na OROC com o n.º 142, NIPC 503706582 e com sede no Campo de 24 de Agosto, 129, 7.º, sala 704, no Porto, representada pelo Dr. João Luís Almeida Mendes de Araújo, ROC n.º 933, com domicílio na Rua do Monte dos Burgos, 905, AS, no Porto;

Fiscal único suplente — Santos Carvalho & Associados, SROC, inscrita na OROC com o n.º 71, NIPC 502270136 e com sede no Campo de 24 de Agosto, 129, 7.º, no Porto, representada pelo Dr. António Augusto dos Santos Carvalho, ROC n.º 16, com domicílio na Rua de Gil Vicente, 51, São Gemil, em Pedrouços.

18 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Despacho n.º 18 672/2007

O Decreto-Lei n.º 50-A/2007, de 28 de Fevereiro, conferiu a natureza de entidade pública empresarial ao Centro Hospitalar de Coimbra, até então integrado no sector público administrativo.

De acordo com o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 50-A/2007, de 28 de Fevereiro, os Estatutos do Centro Hospitalar de Coimbra E. P. E., são os publicados em anexo II do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, com as especificidades estatutárias que constam do anexo ao decreto-lei acima referido.

Assim, de acordo com o disposto do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos do Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., o fiscal único e o fiscal único suplente são nomeados, pelo período de três anos, por despacho do Ministro das Finanças.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos do Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., são nomeados, para o triénio 2007-2009, os seguintes membros:

Fiscal único — Vítor Valente & Manuel Domingues, SROC, inscrita na OROC com o n.º 142, NIPC 503847844, com sede na Rua do Dr. José Henriques Vareda, 30, 2.º, direito, em Lisboa, representada pelo Dr. Manuel Duarte Domingues, ROC n.º 824, casado, com domicílio profissional no Largo de 25 de Abril, 4, 3.º, escrit. 2, apartado 255, em Pombal;

Fiscal único suplente — Dr. Vítor Manuel Simões Valente, ROC n.º 708, divorciado, com domicílio profissional na Rua do Dr. José Henriques Vareda, 30, 2.º, direito, em Leiria.

18 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Despacho n.º 18 673/2007

O Decreto-Lei n.º 50-B/2007, de 28 de Fevereiro, criou a Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, Entidade Pública Empresarial (E. P. E.), que integra o Hospital Dr. José Maria Grande, de Portalegre, o Hospital de Santa Luzia de Elvas e os centros de saúde do distrito de Portalegre, aprovando os respectivos Estatutos.

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., publicados em anexo ao mencionado Decreto-Lei n.º 50-B/2007, de 28 de Fevereiro,